

# Safra Seguros Gerais S.A.

Avenida Paulista, 2.100 - São Paulo/SP  
CNPJ 06.109.373/0001-81

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Safra Seguros Gerais S.A. relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

**Conjuntura Econômica** - O PIB a preços constantes avançou 0,4% no terceiro trimestre de 2022 em relação ao trimestre anterior, com ajuste sazonal. A taxa de desemprego atingiu 8,4% em novembro, com ligeira queda da ocupação. O IPCA ficou em 5,8% em 2022, acima

do limite superior da meta de inflação, apesar da queda dos preços administrados com a redução de tributos sobre combustíveis e energia elétrica. O Banco Central elevou a taxa Selic para 13,75% a.a. em agosto de 2022, devendo mantê-la em território restritivo na maior parte de 2023.

**Desempenho** - A Safra Seguros Gerais S.A. encerrou o ano de 2022 com patrimônio líquido de R\$ 208 milhões e lucro líquido de R\$ 92 milhões. Os ativos totais totalizaram R\$ 437 mi

lhões, representados principalmente por aplicações em títulos e valores mobiliários vinculados a garantia de provisões técnicas e crédito das operações com seguradoras e resseguradoras. Os prêmios emitidos líquidos totalizaram R\$ 108 milhões no ano de 2022.

Diretoria,  
São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

| ATIVO  | Notas         | 31.12.2022     | 31.12.2021     |
|--|---------------|----------------|----------------|
| <b>EM MILHARES DE REAIS</b>                            |               |                |                |
| <b>CIRCULANTE</b>                                      |               | <b>319.460</b> | <b>359.164</b> |
| Disponibilidades                                       | 3(a) e 4      | 1.117          | 2.058          |
| Aplicações   | 3(b) e 5(a)   | 201.982        | 252.229        |
| Créditos das operações com seguros e resseguros        | 3(a)          | 78.644         | 73.476         |
| Prêmios a receber                                      | 6(a-e)        | 75.434         | 70.903         |
| Operações com resseguradoras                           | 6(a-ii)       | 3.210          | 2.573          |
| Outros créditos operacionais                           | 6(h)          | 69             | 62             |
| Ativos de resseguros - Provisões técnicas              | 3(f) e 6(b)   | 15.231         | 15.511         |
| Títulos e créditos a receber                           | 3(h)          | 279            | 81             |
| Créditos tributários e previdenciários                 | 10(b)         | 30             | 73             |
| Outros créditos  |               | 249            | 8              |
| Custos de aquisição diferidos - Seguros                | 3(g) e 6(c)   | 22.138         | 15.747         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                  |               | <b>117.776</b> | <b>172.778</b> |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                        |               | <b>67.536</b>  | <b>122.583</b> |
| Créditos das operações com seguros - Prêmios a receber | 3(e) e 6(a-i) | 39.062         | 45.138         |
| Ativos de resseguros - Provisões técnicas              | 3(f) e 6(b)   | 5.114          | 3.418          |
| Títulos e créditos a receber                           | 3(h)          | 5.184          | 63.208         |
| Depósitos judiciais e fiscais                          | 9(b)          | -              | 774            |
| Créditos tributários e previdenciários                 | 10(b)         | 5.184          | 62.434         |
| Custos de aquisição diferidos - Seguros                | 3(g) e 6(c)   | 18.176         | 10.799         |
| INVESTIMENTOS  | 6(h)          | -              | 215            |
| INTANGÍVEL   | 3(o) e 11     | 49.940         | 50.000         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                  |               | <b>436.936</b> | <b>531.942</b> |

| PASSIVO  | Notas        | 31.12.2022     | 31.12.2021     |
|--|--------------|----------------|----------------|
| <b>EM MILHARES DE REAIS</b>                    |              |                |                |
| <b>CIRCULANTE</b>                              |              | <b>149.480</b> | <b>166.219</b> |
| Contas a pagar                                 |              | 13.731         | 43.453         |
| Obrigações a pagar                             |              | 1.779          | 16.592         |
| Impostos e encargos sociais a recolher         | 3(n) e 10(c) | 8.348          | 8.394          |
| Encargos trabalhistas                          |              | 638            | 573            |
| Impostos e contribuições                       | 10(c)        | 2.966          | 17.894         |
| Débitos das operações com seguros e resseguros | 3(e)         | 36.107         | 30.631         |
| Operações com seguradoras                      |              | 411            | 411            |
| Operações com resseguradoras                   | 6(f)         | 11.856         | 6.575          |
| Corretores de seguros e resseguros             | 6(c-l)       | 22.431         | 23.282         |
| Outros débitos operacionais                    |              | 1.409          | 363            |
| Provisões técnicas - Seguros - Danos           | 3(j) e 6(d)  | 99.642         | 92.135         |
| <b>NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> |              | <b>79.865</b>  | <b>212.052</b> |
| Provisões técnicas - Seguros - Danos           | 3(j) e 6(d)  | 64.595         | 55.905         |
| Outros débitos - Contingências                 | 3(i) e 9(b)  | 15.270         | 156.147        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>12</b>    | <b>207.591</b> | <b>153.671</b> |
| Capital social                                 |              | 172.361        | 172.361        |
| Capital a integralizar                         |              | -              | (62.000)       |
| Reservas de lucros                             |              | 35.230         | 43.310         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                        |              | <b>436.936</b> | <b>531.942</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

| EM MILHARES DE REAIS   | Notas    | 2022      | 2021     |
|--|----------|-----------|----------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                           |          |           |          |
| Lucro líquido dos períodos   |          | 91.920    | 3.871    |
| Ajustes ao lucro líquido   | (81.151) | -         | 47.710   |
| Depreciações e amortizações  | 11       | 60        | -        |
| Provisões/(Reversões) para risco de crédito                                  | 6(a-iii) | (1.757)   | 3.104    |
| Provisões para contingências   | 9(b)     | (140.878) | 39.794   |
| Despesas com pagamento (Reversão)/ Constituição                              |          | (59.163)  | 39.794   |
| Provisão para imposto sobre o lucro corrente e diferido                      | 10(a-i)  | 61.424    | 4.812    |
| Varição das contas patrimoniais  |          | (17.664)  | (60.853) |
| Aplicações - Mensurados ao valor justo por meio do resultado                 |          | (8.707)   | (43.933) |
| Vinculados a garantia de provisões técnicas de seguros                       |          | (24.255)  | (10.009) |
| Cobertura excedente  |          | 15.548    | (33.924) |
| Operações de seguros e resseguros  |          | 9.152     | (8.762)  |
| Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros (Ativas e Passivas) |          | 8.138     | (34.216) |
| Prêmios a receber  |          | 3.302     | (43.045) |
| Operações com seguradoras e resseguradoras                                   |          | 4.836     | 8.829    |
| Provisões técnicas   |          | 14.782    | 33.259   |
| Ativos de resseguros e retrocessão - Provisões técnicas                      |          | (1.416)   | 1.927    |
| Provisões técnicas - Seguros (Passivas)                                      |          | 16.198    | 31.332   |
| Custos de aquisição diferidos  | 6(c-ii)  | (13.768)  | (7.805)  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - EM MILHARES DE REAIS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - A Safra Seguros Gerais S.A. ("Companhia e/ou Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros de ramos elementares, atuando em todas as regiões do Brasil.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis da Safra Seguros Gerais S.A., aprovadas pela Diretoria em 23.02.2023, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); além dos respectivos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP, desde que não contrariem normas contábeis dispostas pela Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores. Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) **Novas normas contábeis aplicáveis neste período e em períodos futuros** - O CPC 48 - Instrumentos financeiros, que estabelece um novo modelo para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, bem como novos requisitos em relação à contabilidade de hedge, entrou em vigor partir de 01.01.2019. Por meio da Circular nº 578/22, a Susep recepcionou o CPC 48, que entrará em vigor a partir de 02.01.2024, no que não contrariarem as demais normas proprietárias. Desta forma, a Companhia continua aplicando o CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração nestas demonstrações contábeis. A Companhia irá avaliar os impactos de tais normativas em suas demonstrações contábeis até a sua entrada em vigor. O CPC 50 - Contratos de Seguros, estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. A Susep ainda não recepcionou esta normativa. A expectativa é de que seja aprovada para que entre em vigor conjuntamente com o CPC 48, dada a correlação entre ambas as normas. Neste período, não entraram em vigor novas normas contábeis que poderiam afetar materialmente essas demonstrações contábeis. c) **Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia. d) **Princípios Práticos Contábeis** - Os princípios práticos contábeis adotados na preparação das demonstrações contábeis estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente para todos os períodos comparativos apresentados, salvo disposição em contrário. a) **Fluxo de Caixa** - I. Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações com prazo total de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. II. Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela Companhia como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O método de apresentação dos fluxos de caixa é indireto, sendo que os fluxos de caixa de atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos, e os operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de receita da Seguradora. b) **Aplicações e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas: • Negociação: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; • Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (accrual) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor justo ainda não realizadas em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido; e • Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários os quais a Seguradora tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos (accrual). Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas. Nas aplicações estão contidos os recursos garantidores, ativos oferecidos como garantia dos recursos das reservas, das provisões e dos fundos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Estes ativos ficam registrados em contas vinculadas à SUSEP, mantidas junto à B3, à CETIP e ao SELIC, conforme cada um dos mercados. Os instrumentos financeiros derivativos efetuados por conta própria, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. c) **Mensuração ao valor justo** - A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração da Companhia, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Companhia classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração. Dentro desta hierarquia, o valor justo dos instrumentos classificados como níveis 1 e 2, é mensurado através de dados observáveis de mercado. Para instrumentos classificados como nível 3, a Companhia utiliza uma quantidade significativa de julgamento para chegar a mensurações do valor justo. d) **Classificação de contratos de seguro e investimento** - Um contrato em que se aceita um risco de seguro significativo da contraparte, compensando o segurado se um acontecimento futuro incerto específico o afetar adversamente é classificado como um contrato de seguro. Um contrato que transfere risco financeiro será contabilizado como contrato de seguro quando houver risco de seguro significativo. Também devem ser tratados como contrato de seguro os instrumentos financeiros emitidos com características de participação discricionária. Os contratos de investimento podem ser reclassificados como contratos de seguro após sua classificação inicial se o risco de seguro se tornar significativo. Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados. e) **Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros** - I. **Créditos** - Prêmios a receber: referem-se aos recursos financeiros a ingressar como recebimento dos prêmios relativos aos seguros, registrados na data das emissões das apólices. Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se, basicamente, aos valores a receber de sinistros das operações de cosseguro e resseguro. II. **Débitos** - Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se à parcela dos prêmios a ser repassada às seguradoras/resseguradoras, em virtude das operações cosseguradas/resseguradas. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. Corretores de seguros: referem-se às comissões devidas aos corretores. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. III. **Risco de crédito** - É efetuada redução ao valor recuperável sobre os créditos de prêmios a receber quando houver atraso superior a 60 dias, sobre o valor total do prêmio a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021. As reduções ao valor recuperável sobre os créditos mencionados são registradas concomitantemente à redução ao valor realizável do passivo correspondente aos prêmios a serem repassados às seguradoras/resseguradoras, visto que se não há mais expectativa de recebimento do prêmio, logo não haverá também expectativa de repasse destes valores. Adicionalmente, é efetuada redução ao valor recuperável quando houver atraso superior a 60 dias para créditos de operações com seguradoras e superior a 180 dias para créditos de operações com resseguradoras, calculada sobre o valor total do crédito a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021. f) **Ativos de resseguros - Provisões técnicas** - Compreendem as provisões técnicas referentes às operações de resseguro. As operações de resseguro são efetuadas no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não exige as obrigações para com os segurados. g) **Custos de aquisição diferidos** - Os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originção de seguros. Estes custos, com exceção das comissões pagas aos corretores e outros, são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. Já as comissões são diferidas e reconhecidas proporcionalmente ao montante das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo do correspondente contrato de seguro. h) **Títulos e créditos a receber** - Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. A provisão para riscos sobre créditos, quando aplicável, é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, e leva em conta a experiência passada e os atrasos verificados nos créditos a receber de um mesmo devedor no mesmo ramo. i) **Redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros** - A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que

foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento ao normativo relacionado, a Administração não tem demonstrado o quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 31.12.2022 e 31.12.2021. j) **Provisões técnicas de seguros** - As provisões técnicas de seguros são calculadas de acordo com as notas técnicas atuariais, conforme disposto pela SUSEP e segundo critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 432/2021, Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores. I. **Seguros** - • Provisão de prêmios não ganhos (PPNG): constituída para cobertura de sinistros e despesas a ocorrer referentes aos riscos assumidos na data de cálculo, independentemente de sua emissão, correspondente ao período de vigência a decorrer. É calculada com base no prêmio comercial, bruto de resseguro e líquido de cosseguro cedido, contemplando também a estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE). Entre a emissão e o início de vigência do risco, considera-se o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco. Após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada por rata die. A PPNG referente às operações de retrocessão é constituída com base em informações recebidas do ressegurador; • Provisão de sinistros a liquidar (PSL): calculada com base em estimativa do valor da eventual indenização, conforme avisos de sinistros recebidos até a data-base, e atualizada monetariamente de acordo com as normas da Susep. A PSL judicial é constituída independentemente da probabilidade de perda avaliada pelos assessores jurídicos; • Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (BNA): constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base. Para os ramos dos seguros compreensivos e secundários, o cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor dos sinistros já ocorridos, mas ainda não reportados à Seguradora. Para os demais ramos de seguros, caracterizados por não possuírem dados suficientes para aplicação de metodologia estatística-atuarial, a seguradora apura o valor da provisão com base em fatores médios de mercado; e • Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura dos valores esperados de despesas relacionadas aos sinistros ocorridos (avisados ou não). O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor das despesas a serem pagas. II. **Provisão complementar de cobertura - PCC**. A provisão será constituída quando for constatada insuficiência relacionada às provisões técnicas PPNG, PFMBC, PMBC, conforme apuração do Teste de Adequação de Provisões (TAP). III. **Teste de Adequação de Provisões - TAP**. O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPBE e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macross fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os detalhados parciais. A insuficiência declarada nas provisões PPNG, PFMBC e PMBC será registrada como uma despesa decorrente do exercício por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões. k) **Apruração de resultado de operações de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabeleça a Circular SUSEP nº 648/2021, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro - provisões técnicas. I) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovadas pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas PPMBC e PMBC e pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas TAP. O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPBE e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macross fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os detalhados parciais. A insuficiência declarada nas provisões PPNG, PFMBC e PMBC será registrada como uma despesa decorrente do exercício por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões. k) **Apruração de resultado de operações de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabeleça a Circular SUSEP nº 648/2021, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro - provisões técnicas. I) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovadas pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas PPMBC e PMBC e pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas TAP. O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPBE e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macross fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os detalhados parciais. A insuficiência declarada nas provisões PPNG, PFMBC e PMBC será registrada como uma despesa decorrente do exercício por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões. k) **Apruração de resultado de operações de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabeleça a Circular SUSEP nº 648/2021, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro - provisões técnicas. I) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovadas pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas PPMBC e PMBC e pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas TAP. O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPBE e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macross fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os detalhados parciais. A insuficiência declarada nas provisões PPNG, PFMBC e PMBC será registrada como uma despesa decorrente do exercício por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões. k) **Apruração de resultado de operações de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabeleça a Circular SUSEP nº 648/2021, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro - provisões técnicas. I) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovadas pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas PPMBC e PMBC e pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas TAP. O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPBE e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macross fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os detalhados parciais. A insuficiência declarada nas provisões PPNG, PFMBC e PMBC será registrada como uma despesa decorrente do exercício por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões. k) **Apruração de resultado de operações de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabeleça a Circular SUSEP nº 648/2021, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro - provisões técnicas. I) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovadas pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas PPMBC e PMBC e pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas TAP. O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPBE e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macross fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os detalhados parciais. A insuficiência declarada nas provisões PPNG, PFMBC e PMBC será registrada como uma despesa decorrente do exercício por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões. k) **Apruração de resultado de operações de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabeleça a Circular SUSEP nº 648/2021, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro - provisões técnicas. I) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovadas pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas PPMBC e PMBC e pelo Conselho de Padrões de Contabilidade para Liquidação nas Normas TAP. O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPBE e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são



# Safra Seguros Gerais S.A.

Avenida Paulista, 2.100 - São Paulo/SP  
CNPJ 06.109.373/0001-81

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que abrangem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não compreende o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento

profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria e na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria e das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos, frequentemente, uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não

com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

**Deloitte**

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita  
Contador  
CRC nº 1 SP 201506/O-5

## PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas  
Safra Seguros Gerais S.A.

**Escopo da Auditoria** - Examinamos as provídes técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provídes técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Safra Seguros Gerais S.A. (Sociedade) em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e Previdência Social da Companhia. Durante o 2º semestre de 2022, o Comitê de Auditoria da Sociedade não estava em pleno funcionamento, haja vista que a eleição dos membros do Comitê de Auditoria estava pendente de homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Não obstante, o Comitê tomou conhecimento das seguintes atividades que foram realizadas durante o 2º semestre de 2022, no âmbito do Comitê de Auditoria do Banco Safra S.A. (sociedade controladora da Safra Seguros Gerais S.A.), quais sejam: • Reuniões com o sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que tratou sobre o planejamento e escopo dos trabalhos de auditoria para o 2º semestre de 2022, abordando os seguintes aspectos: metodologia, auditoria com foco em risco, controles internos, procedimentos

de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e Previdência Social da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuariário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião** - Em nossa opinião, as provídes técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provídes técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Safra Seguros Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2022, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e Previdência Social da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA SAFRA SEGUROS GERAIS S.A.

O Comitê de Auditoria ("Comitê") é um órgão estatutário de caráter permanente, responsável pelo cumprimento das atribuições e das responsabilidades previstas na Resolução CNSP nº 432/2021. O Comitê reporta-se diretamente à Diretoria e à Assembleia, e é composto por 03 (três) membros independentes. O Comitê desenvolve suas atividades com base nas disposições de seu Regimento Interno e do Estatuto Social da Companhia. Durante o 2º semestre de 2022, o Comitê de Auditoria da Sociedade não estava em pleno funcionamento, haja vista que a eleição dos membros do Comitê de Auditoria estava pendente de homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Não obstante, o Comitê tomou conhecimento das seguintes atividades que foram realizadas durante o 2º semestre de 2022, no âmbito do Comitê de Auditoria do Banco Safra S.A. (sociedade controladora da Safra Seguros Gerais S.A.), quais sejam: • Reuniões com o sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que tratou sobre o planejamento e escopo dos trabalhos de auditoria para o 2º semestre de 2022, abordando os seguintes aspectos: metodologia, auditoria com foco em risco, controles internos, procedimentos

de auditoria e procedimentos, políticas e controles para assegurar a independência da auditoria externa; • Apreciação do reporte trimestral da área de Atendimento Regularmente, abrangendo SUSEP; • Reuniões com representantes das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Ouvidoria, Gestão Integrada de Riscos, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Risco Reputacional e Proteção de Dados; • Reuniões formais com a presença do diretor responsável pela Auditoria Interna, em que tratou-se sobre as auditorias finalizadas e seus respectivos resultados; • Acompanhamento dos trabalhos e resultados oriundos de inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e autorreguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento de tais apontamentos; e • Apreciação do Planejamento da Auditoria Interna para o exercício de 2023. Diante dos trabalhos reportados, o Comitê considera adequada a efetividade dos sistemas de controle interno da companhia, das auditorias independentes e auditoria interna. Não se verifica fato ou evidência relevante que pudesse comprometer a efetividade ou a independência das auditorias, interna e independentes, sendo elas compatíveis com o porte

**Outros Assuntos** - No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

**pwc**

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 - (B32) - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - Brasil 04538-132  
CNPJ 02.646.397/0001-19  
CIBA 105

Dinarte Ferreira Bonetti  
MBA 2147

# Safra Vida e Previdência S.A.

Avenida Paulista, 2.100 - São Paulo/SP  
CNPJ 30.902.142/0001-05

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Safra Vida e Previdência S.A. relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

**Conjuntura Econômica** - O PIB a preços constantes avançou 0,4% no terceiro trimestre de 2022 em relação ao trimestre anterior, com ajuste sazonal. A taxa de desemprego atingiu 8,4% em novembro, com ligeira queda da ocupação. O IPCA ficou em 5,8% em 2022, acima do limite superior da meta de inflação, apesar da queda dos preços administrados com a redução dos tributos sobre combustíveis e energia elétrica. O Banco Central elevou a taxa Selic para 13,75% a.a. em agosto de 2022, devendo mantê-la em território restritivo na maior parte de 2023.

**Desempenho** - A Safra Vida e Previdência S.A. encerrou o ano de 2022 com patrimônio líquido de R\$ 397 milhões e lucro líquido de R\$ 238 milhões. Os ativos totais totalizaram R\$ 21,4 bilhões, representados basicamente por aplicações em títulos e valores mobiliários vinculados a garantia de provídes técnicas e crédito de operações com seguradoras e resseguradoras. Os prêmios emitidos líquidos somaram R\$ 575 milhões no ano de 2022, com crescimento de 33,6% sobre igual período do ano anterior. O índice de sinistralidade foi de 5,2% no mesmo período.

Diretoria,

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

| ATIVO  | Notas         | 31.12.2022        | 31.12.2021        |
|--|---------------|-------------------|-------------------|
| <b>EM MILHARES DE REAIS</b>                            |               | <b>834.411</b>    | <b>749.505</b>    |
| <b>CIRCULANTE</b>                                      |               | <b>309.376</b>    | <b>309.376</b>    |
| Disponibilidades                                       | 3(b) e 4      | 3.080             | 5.507             |
| Aplicações   | 3(b) e 5(a)   | 660.727           | 614.772           |
| Créditos das operações com seguros e resseguros        | 3(e)          | 90.976            | 85.003            |
| Prêmios a receber                                      | 6(a-I)        | 89.340            | 77.416            |
| Operações com seguradoras e resseguradoras             | 6(a-II)       | 4.038             | 5.587             |
| Outros créditos operacionais                           | 6(j)          | 125               | 62                |
| Ativos de resseguros - Provídes técnicas               | 3(f) e 6(b)   | 10.042            | 9.787             |
| Títulos e créditos a receber                           | 3(h)          | 18.987            | 6.431             |
| Créditos a receber                                     | 6(e-I)        | 18.313            | 6.238             |
| Créditos tributários e previdenciários                 | 10(b)         | 112               | 109               |
| Outros créditos  | 562           | 84                | 9                 |
| Despesas antecipadas                                   | 491           | 9                 | 29.934            |
| Custos de aquisição diferidos - Seguros                | 3(g) e 6(c)   | 49.983            | 29.934            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                  |               | <b>20.544.535</b> | <b>19.347.509</b> |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                        |               | <b>20.543.741</b> | <b>19.346.369</b> |
| Aplicações   | 3(b) e 5(a)   | 20.430.651        | 19.257.300        |
| Créditos das operações com seguros - Prêmios a receber | 3(f) e 6(a-I) | 38.340            | 37.416            |
| Ativos de resseguros - Provídes técnicas               | 3(f) e 6(b)   | 904               | 1.092             |
| Títulos e créditos a receber                           | 3(h)          | 4.534             | 3.597             |
| Depósitos judiciais e fiscais                          | 9(b)          | 31                | 48                |
| Créditos tributários e previdenciários                 | 10(b)         | 4.503             | 3.549             |
| Custos de aquisição diferidos - Seguros                | 3(g) e 6(c)   | 69.302            | 35.108            |
| INVESTIMENTOS  | 6(j)          | 4                 | 370               |
| INTANGÍVEL   | 3(i)          | 790               | 770               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                  |               | <b>21.378.946</b> | <b>20.097.014</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

| PASSIVO   | Notas        | 31.12.2022        | 31.12.2021        |
|---|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>EM MILHARES DE REAIS</b>                         |              | <b>209.382</b>    | <b>209.382</b>    |
| <b>CIRCULANTE</b>                                   |              | <b>36.596</b>     | <b>78.656</b>     |
| Contas a pagar                                      |              | 2.916             | 2.743             |
| Obrigações a pagar                                  | 3(k) e 10(c) | 9.091             | 10.449            |
| Impostos e encargos sociais a recolher              |              | 555               | 223               |
| Encargos trabalhistas                               |              | 24.034            | 65.241            |
| Impostos e contribuições                            | 3(k) e 10(c) | 36.753            | 31.893            |
| Débitos das operações com seguros e resseguros      | 6(h)         | 6.945             | 3.976             |
| Operações com resseguradoras                        | 6(c-I)       | 24.475            | 24.123            |
| Corretoras de seguros e resseguros                  | 14(b)        | 5.433             | 3.794             |
| Outros débitos operacionais                         | 6(i)         | 913               | 1.503             |
| Depósitos de terceiros                              | 3(k)         | 247.952           | 183.480           |
| Provídes técnicas - Seguros                         | 6(d)         | 234.683           | 179.983           |
| Pessoas   | 6(e)         | 13.269            | 3.497             |
| Vida com cobertura por sobrevivência                | 3(k) e 6(e)  | 6.886             | 13.850            |
| Provídes técnicas - Previdência complementar - PGBL |              | 20.652.702        | 19.403.644        |
| <b>NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>      |              | <b>17.708.156</b> | <b>16.541.367</b> |
| Provídes técnicas - Seguros                         | 6(d)         | 206.911           | 137.210           |
| Pessoas   | 6(e)         | 17.501.245        | 16.404.157        |
| Vida com cobertura de sobrevivência                 | 3(k) e 6(e)  | 2.944.164         | 2.861.934         |
| Provídes técnicas - Previdência complementar - PGBL | 3(j) e 9(b)  | 382               | 343               |
| Outros débitos - Contingências                      | 11           | 397.144           | 383.988           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                           |              | <b>147.435</b>    | <b>147.435</b>    |
| Capital social                                      |              | 249.709           | 236.553           |
| Reservas de lucros                                  |              | 21.378.946        | 20.097.014        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                             |              | <b>21.378.946</b> | <b>20.097.014</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

| EM MILHARES DE REAIS   | Notas                 | 2022           | 2021           |
|--|-----------------------|----------------|----------------|
| <b>OPERAÇÕES DE SEGUROS</b>  | 6(k-I)                | 344.530        | 261.624        |
| <b>PRÊMIOS GANHOS</b>  | 6(k-II)               | 457.331        | 354.517        |
| Prêmios emitidos líquidos  | 6(a-I)(3) e 12(c-II)  | 574.724        | 430.287        |
| Variações das provídes técnicas de prêmios   | 6(d-II)               | (117.393)      | (75.780)       |
| SINISTROS OCORRIDOS  | 6(d-II) e (k-I)       | (23.580)       | (35.689)       |
| CUSTOS DE AQUISIÇÃO  | 3(g), 6(c-II) e (k-I) | (81.820)       | (57.431)       |
| <b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>   | 6(a-III)(3)           | (2.757)        | (3.235)        |
| <b>RESULTADO COM OPERAÇÕES DE RESSEGURO</b>  | 6(k-I)                | (4.644)        | 3.462          |
| Variação das provídes técnicas   | 6(b-II)               | 2.387          | 5.247          |
| Prêmios emitidos líquidos a repassar   |                       | (5.997)        | (5.661)        |
| Outros resultados com resseguro  |                       | (1.034)        | 3.876          |
| <b>OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIAS COMPLEMENTAR</b>  |                       | 319            | 1.249          |
| <b>RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>   | 6(e-II)               | 963.348        | 1.007.508      |
| <b>CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                               | 6(e-II)               | (963.348)      | (1.007.508)    |
| <b>VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>   | 6(e-II)               | 319            | 1.249          |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>  | 8                     | (22.747)       | (17.622)       |
| <b>DESPESAS COM TRIBUTOS</b>   | 10(a-II)              | (28.183)       | (20.803)       |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>  | 5(c)                  | 89.690         | 37.535         |
| Receitas financeiras   |                       | 1.953.709      | (553.874)      |
| Despesas financeiras   |                       | (1.864.019)    | 591.409        |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>   | 6(j)                  | (366)          | 46             |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>                        |                       | <b>383.243</b> | <b>262.029</b> |
| <b>IMPOSTO DE RENDA</b>  | 10(a-I)               | (88.145)       | (62.500)       |
| <b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>   | 10(a-I)               | (56.786)       | (47.445)       |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>   |                       | <b>238.312</b> | <b>152.084</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (QUANTIDADE DE AÇÕES - 3.529.110.900) - R\$</b> |                       | <b>67,53</b>   | <b>43,09</b>   |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

| EM MILHARES DE REAIS          | Notas | 2022           | 2021           |
|-------------------------------|-------|----------------|----------------|
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>          |       | <b>238.312</b> | <b>152.084</b> |
| Outros resultados abrangentes |       | -              | -              |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE</b>   |       | <b>238.312</b> | <b>152.084</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 11

| EM MILHARES DE REAIS                    | Capital social | Reservas de lucros | Lucros acumulados | Total          |
|---|----------------|--------------------|-------------------|----------------|
| <b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2021</b>  | <b>147.435</b> | <b>234.518</b>     | -                 | <b>381.953</b> |
| Resultado líquido do período            | -              | -                  | 152.084           | 152.084        |
| Destinação:                             |                |                    |                   |                |
| Reserva especial                        | -              | 151.932            | (151.932)         | -              |
| Dividendos                              | -              | (149.897)          | (152)             | (150.049)      |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b> | <b>147.435</b> | <b>236.553</b>     | -                 | <b>383.988</b> |
| Resultado líquido do período            | -              | -                  | 238.312           | 238.312        |
| Destinação:                             |                |                    |                   |                |
| Reserva especial                        | -              | 220.112            | (220.112)         | -              |
| Juros sobre capital próprio             | -              | -                  | (18.200)          | (18.200)       |
| Dividendos                              | -              | (206.956)          | -                 | (206.956)      |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b> | <b>147.435</b> | <b>249.709</b>     | -                 | <b>397.144</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM MILHARES DE REAIS)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - A Safra Vida e Previdência S.A. ("Companhia e/ou Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros do ramo vida e previdência complementar, inclusive Vida Gerador de Benefícios Livres - VGBL e Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL, atuando em todas as regiões do Brasil. A Companhia tem por objeto social a exploração das atividades de Previdência Privada, nas operações de renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida em geral, tais como definidas na competente legislação em vigor.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis da Safra Vida e Previdência S.A., aprovadas pela Diretoria em 23.02.2023, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.639/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); além dos respectivos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP, desde que não contrariem normas contábeis dispostas pela Circular SUSEP nº 648/2021. Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) **Novas normas contábeis aplicáveis neste período e em períodos futuros** - O CPC 48 - Instrumentos financeiros, que estabelece um novo modelo para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, bem como novos requisitos em relação à contabilidade de hedge, entrou em vigor por parte de 01.01.2018. Por meio da Circular nº 678/22, a Susep reopção o CPC 48, que entrará em vigor a partir de 02.01.2024, no que não contrariarem as demais normas contábeis. Desta forma, a Companhia continua aplicando o CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração nestas demonstrações contábeis. A Companhia irá avaliar os impactos de tais normativos em suas demonstrações contábeis até a sua entrada em vigor.

## Safr Vida e Previdência S.A.

Avenida Paulista, 2.100 - São Paulo/SP  
CNPJ 30.902.142/0001-05

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM MILHARES DE REAIS)

superior a 180 dias para créditos de operações com resseguradoras, calculada sobre o valor total do crédito a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021.

**f) Ativos de resseguro - Provisões técnicas** - Compreendem as provisões técnicas referentes às operações de resseguro. As operações de resseguro são efetuadas no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial. Os passivos relacionados às operações de resseguro são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações para com os segurados.

**g) Custos de aquisição diferidos** - Os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à origemação de seguros. Estes custos, com exceção das comissões pagas aos corretores e outros, são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. Já as comissões são diferidas e reconhecidas proporcionalmente ao montante das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo do correspondente contrato de seguro.

**h) Títulos e créditos a receber** - Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. A provisão para riscos sobre créditos, quando aplicável, é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, e leva em conta a experiência passada e os atrasos verificados nos créditos a receber de um mesmo devedor no mesmo ramo.

**i) Intangível** - O contraponto a ativos não monetários e sem substância física, e que são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Os intangíveis estão representados substancialmente por softwares e gastos com desenvolvimento de sistemas, são registrados ao custo e amortizados utilizando-se o método linear pelo prazo de vida útil estimada, ajustados por redução ao valor recuperável (impairment).

**ii) Redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros** - A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida quando perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é registrado contabilmente inferior ao valor de seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento ao normativo relacionado, a Administração não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 31.12.2022 e 31.12.2021.

**k) Provisões técnicas de seguros e previdência complementar** - As provisões técnicas de seguros e previdência complementar são calculadas de acordo com as notas técnicas atuariais, conforme disposto pela SUSEP e segundo critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 432/2021, pela Circular SUSEP nº 648/2021, e alterações posteriores. I. Seguros - • Provisão de prêmios não ganhos (PPNG): constituída para cobertura de sinistros e despesas a ocorrer referentes aos riscos assumidos na data de cálculo, independentemente de sua emissão, correspondente ao período de vigência a decorrer. É calculada com base no prêmio comercial, bruto de resseguro e líquido de cosseguro cedido, contemplando também a estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE). Entre a emissão e o início de vigência do risco, considera-se o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco. Após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada por rata die. A PPNG referente às operações de retrocessão é constituída com base em informações recebidas do resegurador; • Provisão de sinistros a liquidar (PSL): calculada com base em estimativa de valor da eventual indenização. Conforme avisos de sinistros recebidos até a data-base, e atualizada monetariamente de acordo com as normas da Susep. A PSL judicial é constituída independentemente da probabilidade de perda avaliada pelos assessores jurídicos; • Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR): constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base. O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor dos sinistros já ocorridos, mas ainda não reportados à Seguradora; • Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura dos valores esperados de despesas relacionadas aos sinistros ocorridos (avisados ou não). O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor das despesas a serem pagas. II. Previdência complementar - • Provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBAC) e concedidos (PMBG): constituídas para cobertura dos compromissos assumidos com os participantes/segurados, na fase de acumulação (PMBAC) e fase de concessão de benefícios (PMBG), dos planos estruturados no regime financeiro de capitalização, e conforme nota técnica atuarial aprovada pela SUSEP. • Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura de todas as despesas relacionadas à liquidação de indenizações e benefícios, em função de sinistros ocorridos e a ocorrer (regime financeiro de capitalização). • Provisão de Excedentes Financeiros (PEF): constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes financeiros, conforme regulamentação em vigor, caso haja previsão contratual. III. Provisão Complementar de Cobertura - PCC - A provisão será constituída quando for constatada incidência relacionada à provisão técnica. PMBAC, PMBG, PEF, PCC, conforme a Lei nº 20.247/2018, e resultados no decorrer do prazo de vigência de Passivos - TAP - O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPEM e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macros fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os resultados parciais. A insuficiência detectada nas provisões PPNG, PMBG e PMBAC será registrada como uma despesa no resultado do exercício, por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões.

**l) Apuração de resultado de operações de seguros e previdência complementar** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou futuras ou pela vigência do risco, conforme estabelecido pela Circular SUSEP nº 648/2021, e resultados no decorrer do prazo de vigência de Passivos - TAP - O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPEM e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado semestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 648/2021, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macros fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os resultados parciais. A insuficiência detectada nas provisões PPNG, PMBG e PMBAC será registrada como uma despesa no resultado do exercício, por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuadas nas próprias provisões.

**m) Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela SUSEP, da seguinte forma: I. Ativos contingentes: são passivos ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. II. Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e de seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente. Também se caracterizam como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos, apenas divulgados, a menos que a saída de recursos para liquidar uma obrigação presente seja remota. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. III. Obrigações Legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desenvolvimento depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. **n) Benefícios a empregados** - Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. A participação nos lucros é reconhecida como uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na demonstração do resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. A Safr Vida e Previdência reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada. A Safr Vida e Previdência não possui benefícios de longo prazo de resgate além da restrição de cores não daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria, como assistência médica. Os benefícios de resgate são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. Adicionalmente, a Safr Seguros Gerais não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave da Administração e empregados. Adicionalmente, a Safr Vida e Previdência não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave da Administração e empregados. **o) Tributos** - Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

|             | Imposto de renda <sup>(1)</sup> | Contribuição Social <sup>(2)</sup> | PIS   | COFINS | ISS    |
|-------------|---------------------------------|------------------------------------|-------|--------|--------|
| Seguradoras | 25%                             | 15% - 16%                          | 0,65% | 4%     | Até 5% |

<sup>(1)</sup> Inclui alíquota adicional de 10%. <sup>(2)</sup> A Medida Provisória 1.115/2022 altera a alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para Seguradoras de 15% para 16%, sendo que esta alíquota será aplicada no período de 01.08.2022 até 31.12.2022. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente das provisões para prêmios a receber, das provisões para passivos contingentes, e da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição são atendidos. Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros.

**d) Lucro por ação** - Conforme CPC 41 - Resultado por Ação, o lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas em tesouraria. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor. **e) Uso de estimativas contábeis críticas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (ii) provisões técnicas de seguros, resseguros e previdência complementar e teste de adequação do passivo; (iii) valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (iv) as taxas de depreciação de itens do ativo imobilizado; (v) amortizações de ativos intangíveis e (vi) créditos tributários. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nas bases estimativas. **f) Classificação em Circulante e Não Circulante** - Ativos e Passivos cujos vencimentos não ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base da Demonstração Contábil deverão ser inscritos no Ativo e Passivo Circulantes. Em oposição a essa classificação, Ativos e Passivos cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes a mesma data-base deverão ser inscritos no Ativo e Passivo Não Circulantes.

|  | 31.12.2022     | 31.12.2021     |
|--|----------------|----------------|
| Disponibilidades - Nota 14(b)                    | 3.080          | 5.507          |
| Fundos de investimentos exclusivos - Nota 5(a-I) | 136.176        | 234.191        |
| <b>Total</b>                                     | <b>139.256</b> | <b>239.698</b> |

**5. APLICAÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS - a) Aplicações - Carteira - I. Composição**

|   | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|------------|------------|
| Valor Justo - Sem vencimento <sup>(a)</sup> | 21.091.388 | 19.872.072 |
| Valor Justo - Com vencimento <sup>(a)</sup> | 100,0      | 100,0      |

Mensurados ao valor justo por meio do resultado - Nota 5(a-III)

|   | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|------------|------------|
| Fundos de investimentos exclusivos - Livres - Nota 4 <sup>(1)</sup> | 136.176    | 234.191    |
| Recursos garantidores de reservas técnicas - Notas 5(a-II) e 6(g)   | 20.955.212 | 19.637.881 |
| Provisões técnicas a serem garantidas - Provisões técnicas          | 20.844.886 | 98.83      |
| Cotas de fundos de investimentos - PGBL/VGBL                        | 20.430.661 | 96,87      |
| Cotas de fundos de investimentos - Seguros <sup>(1)</sup>           | 414.225    | 1,96       |
| Cobertura excedente   | 110.326    | 0,52       |

<sup>(1)</sup> Referem-se a cotas de fundos de investimentos exclusivos administrados pelas empresas do Grupo J. Safr (Parte Relacionada) - Nota 14(b). A carteira dos fundos de investimentos livres está composta substancialmente por operações compromissadas com lastro em títulos públicos e a carteira dos fundos vinculados à garantia de seguros está composta substancialmente por títulos públicos. <sup>(2)</sup> Não houve ganhos ou perdas não realizados durante o período findos em 31.12.2022 e 31.12.2021. Desta forma, o saldo referente ao valor justo é igual ao saldo do custo contábil.

|  | 01.01. a 31.12.2022 |             | 01.01. a 31.12.2021 |             |
|--|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| <b>Recursos garantidores de reservas técnicas</b>    |                     |             |                     |             |
| Cotas de fundos de investimentos Livres              | PGBL/VGBL           | Seguros     | Total               | Total       |
| Saldo no início do período                           | 234.191             | 19.257.300  | 380.581             | 19.872.072  |
| Movimentação financeira                              | (118.567)           | (682.465)   | 90.201              | (710.831)   |
| Aquisição/(Resgate) no período - Nota 6(e-II)        | (118.567)           | 844.431     | 90.201              | 816.065     |
| (Vendas/Resgates) no período                         | -                   | (1.526.896) | -                   | (1.526.896) |
| Resultado financeiro - Receita/(Despesa) - Nota 5(c) | 20.552              | 1.855.826   | 53.769              | 1.930.147   |
| Saldo no final do período                            | 136.176             | 20.430.661  | 524.551             | 21.091.388  |

|  | 31.12.2022 |            | 31.12.2021 |            |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Fundos de investimentos exclusivos - Livres                      | Nível 1    | Nível 2    | Total      | Total      |
| Recursos garantidores de reservas técnicas - Notas 5(a-I) e 6(g) | 7.292.295  | 13.662.917 | 20.955.212 | 19.637.881 |
| Cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL                       | 6.767.847  | 13.662.814 | 20.430.661 | 19.257.300 |
| Operações compromissadas - Títulos Públicos - LTN                | 8.301      | -          | 8.301      | 32.861     |
| Títulos Públicos - Tesouro Nacional                              | 6.303.265  | -          | 6.303.265  | 8.929.130  |
| Títulos Privados   | 456.281    | 13.696.551 | 14.152.832 | 10.282.737 |
| Ações  | 456.281    | -          | 456.281    | 1.327.987  |
| Certificados de depósitos bancários                              | -          | 755.570    | 755.570    | 558.343    |
| Cotas de fundos de investimentos                                 | -          | 7.115.976  | 7.115.976  | 4.464.908  |
| Letras financeiras   | -          | 3.937.758  | 3.937.758  | 2.089.994  |
| Debêntures   | -          | 1.697.653  | 1.697.653  | 1.841.505  |
| Nota promissória   | -          | 189.594    | 189.594    | -          |
| Instrumentos financeiros derivativos - Opções                    | -          | -          | -          | 22.318     |
| Contas a pagar   | -          | (33.737)   | (33.737)   | (9.746)    |
| Cotas de fundos de investimentos - Seguros                       | 524.448    | 103        | 524.551    | 390.581    |
| Total em 31.12.2022 - Nota 5(a-I)                                | 7.428.471  | 13.662.917 | 21.091.388 | 19.872.072 |
| Total em 31.12.2021 - Nota 5(a-I)                                | 10.904.278 | 8.967.794  | 19.872.072 | -          |

Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem modificação (SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiros de Capitais) Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para os quais todos os inputs significativos são baseados nos dados de mercados observáveis (SELIC, B3 e ANBIMA). Nível 3 - técnicas de avaliação, para as quais qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. Em 31.12.2022 e 31.12.2021 não havia títulos e valores mobiliários classificados no Nível 3.

**b) Instrumentos financeiros derivativos - I. Próprios** - Durante os períodos findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, a Companhia não detinha operações próprias de instrumentos financeiros derivativos. II. Recursos garantidores de fundos de investimentos PGBL/VGBL - Nota 5(a-III). Composição do valor referencial por tipo de operação

|                     | 31.12.2022  |                  |                   |            |
|---------------------|-------------|------------------|-------------------|------------|
|                     | Até 90 dias | De 91 a 365 dias | Acima de 365 dias | Total      |
| <b>B3</b>           |             |                  |                   |            |
| Futuro              | 359.180     | 695.466          | 1.881.014         | 2.935.660  |
| Comprado            | 190.016     | 693.887          | 14.209            | 898.112    |
| Taxa de juros       | 135.362     | 693.887          | 14.209            | 843.458    |
| Moeda estrangeira   | 54.654      | -                | -                 | 54.654     |
| Índice Bovespa      | -           | -                | -                 | 603.992    |
| Vendido             | 169.164     | 1.579            | 1.866.805         | 2.037.548  |
| Taxa de juros       | 43.056      | 1.579            | 1.866.805         | 1.911.444  |
| Moeda estrangeira   | 98.888      | -                | -                 | 98.888     |
| Índice Bovespa      | 27.220      | -                | -                 | 27.220     |
| Opções              | -           | -                | -                 | 2.229.637  |
| Total em 31.12.2022 | 359.180     | 695.466          | 1.881.014         | 2.935.660  |
| Total em 31.12.2021 | 3.702.369   | 16.306.502       | 2.480.496         | 22.489.367 |

|  | 2022               |                | 2021      |           |
|--|--------------------|----------------|-----------|-----------|
| <b>Receitas/(Despesas) de ativos financeiros</b>                             |                    |                |           |           |
| Receitas com títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos | 1.930.147          | (578.077)      | 1.930.147 | (578.077) |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado - Nota 5(a-II)               | 1.930.147          | (578.077)      | -         | -         |
| Livres e cobertura excedente   | 20.552             | 7.593          | -         | -         |
| Vinculados a garantia  | 1.909.595          | (585.670)      | -         | -         |
| PGBL/VGBL  | 1.855.826          | (601.326)      | -         | -         |
| Seguros  | 53.769             | 15.656         | -         | -         |
| Receitas financeiras com operações de seguros                                | 23.557             | 24.199         | -         | -         |
| Juros sobre recebimento de prêmios - Nota 6(a)-(III)                         | 22.932             | 23.390         | -         | -         |
| Resseguros cedidos - Nota 6(b-II)  | 625                | 809            | -         | -         |
| Outras   | 5                  | 4              | -         | -         |
| <b>Despesas/(Receitas) de passivos financeiros</b>                           | <b>(1.864.019)</b> | <b>591.409</b> |           |           |
| Operações de seguros   | (5.493)            | (5.381)        | -         | -         |
| Atualização monetária - Nota 6(d-II)   | (1.949)            | (1.873)        | -         | -         |
| Passagem de juros sobre recebimentos de prêmios - Nota 14(b)                 | (3.534)            | (3.508)        | -         | -         |
| Despesas financeiras sobre PGBL e VGBL - Nota 6(e-II)                        | (1.856.858)        | 598.132        | -         | -         |
| Provisão matemática  | (1.852.840)        | 601.289        | -         | -         |
| Concedidos   | (4.018)            | (3.157)        | -         | -         |
| PEF - Provisão de Excedente Financeiro                                       | (51)               | -              | -         | -         |
| Outras   | (1.627)            | (1.342)        | -         | -         |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>  | <b>89.690</b>      | <b>37.535</b>  |           |           |

**6. OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - a) Créditos das operações com seguros e resseguros** - I. Prêmios a receber - Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta e cosseguro aceito. 1) Composição dos saldos

|  | 31.12.2022        |                                | 31.12.2021                                   |                                   |
|--|-------------------|--------------------------------|--|-----------------------------------|
|  | Prêmios a receber | Riscos vigentes e não emitidos | Prêmio para risco de crédito - Nota 6(a)-(2) | Prazo médio de parcelamento (mês) |
| Prestamista                              | 113.636           | 5.733                          | (5.770)                                      | 113.599                           |
| Acidentes pessoais                       | 4.700             | 3.642                          | (1.828)                                      | 6.514                             |
| Vida em grupo                            | 3.334             | 3.078                          | (1.326)                                      | 5.086                             |
| Outros                                   | 63                | 26                             | (10)   | 79                                |
| <b>Total em 31.12.2022<sup>(1)</sup></b> | <b>121.733</b>    | <b>12.479</b>                  | <b>(8.934)</b>                               | <b>125.278</b>                    |
| <b>Total em 31.12.2021<sup>(1)</sup></b> | <b>124.637</b>    | <b>9.142</b>                   | <b>(7.091)</b>                               | <b>126.688</b>                    |

<sup>(1)</sup> Deste montante, R\$ (55.179) (R\$ (73.171) em 31.12.2021) refere-se a Direitos creditórios sobre prêmios de seguros - Notas 6(g) e 12(c-II).

2) Parcelas por vencimento - Prêmios a receber

|                            | 31.12.2022             |                       | 31.12.2021     |                |
|----------------------------|------------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                            | Anormal <sup>(a)</sup> | Normal <sup>(a)</sup> | Total          | Total          |
| Parcelas Vencidas:         | 5.065                  | 5.385                 | 10.450         | 8.396          |
| De 01 a 30 dias            | 1.442                  | 4.445                 | 5.887          | 5.309          |
| De 31 a 60 dias            | 1.443                  | 940                   | 2.383          | 2.049          |
| De 61 a 360 dias           | 2.180                  | -                     | 2.180          | 1.038          |
| Parcelas Vencidas:         | 3.869                  | 107.414               | 111.283        | 116.241        |
| De 01 a 30 dias            | 243                    | 26.576                | 26.819         | 12.816         |
| De 31 a 60 dias            | 230                    | 4.825                 | 5.055          | 5.411          |
| De 61 a 120 dias           | 430                    | 8.475                 | 8.905          | 9.699          |
| De 121 a 180 dias          | 410                    | 8.061                 | 8.471          | 9.123          |
| De 181 a 365 dias          | 1.028                  | 20.048                | 21.076         | 23.879         |
| Acima de 365 dias          | 1.528                  | 39.429                | 40.957         | 55.313         |
| <b>Total em 31.12.2022</b> | <b>8.934</b>           | <b>112.799</b>        | <b>121.733</b> | <b>124.637</b> |
| <b>Total em 31.12.2021</b> | <b>63</b>              | <b>26</b>             | <b>79</b>      | <b>117.546</b> |

<sup>(1)</sup> Apólices integralmente provisionadas que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias.

<sup>(2)</sup> Apólices sem atraso o/ou com parcelas vencidas até 60 dias.

3) Por movimentação no período

|   | 01.01. a 31.12.2022 |           | 01.01. a 31.12.2021 |           |
|---|---------------------|-----------|---------------------|-----------|
| <b>Saldo no início do período</b>                                     |                     |           |                     |           |
| (+) Prêmios emitidos e riscos vigentes e não emitidos - Nota 12(c-II) | 126.688             | 127.093   | 126.688             | 127.093   |
| (-) Recebimentos  | (597.229)           | (450.137) | (597.229)           | (450.137) |
| (-) Variação de provisão para risco de crédito - Nota 6(a-III)        | (1.843)             | (3.955)   | (1.843)             | (3.955)   |
| (+) Juros sobre recebimento de prêmios - Nota 5(c)                    | 22.932              | 23.390    | 22.932              | 23.390    |
| <b>Saldo no final do período</b>                                      | <b>125.278</b>      |           |                     |           |

# Safra Vida e Previdência S.A.

Avenida Paulista, 2.100 - São Paulo/SP  
CNPJ 30.902.142/0001-05

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM MILHARES DE REAIS)

|  | 2013         | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020          | 2021          | 2022          | Total          |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Estimativas de Sinistros</b>                |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               |                |
| No ano do aviso                                | 7.001        | 5.307        | 3.409        | 3.268        | 6.932        | 6.121        | 7.742        | 15.416        | 35.994        | 25.379        |                |
| Um ano após                                    | 5.780        | 5.011        | 2.500        | 3.419        | 6.130        | 5.752        | 4.428        | 12.115        | 34.772        |               |                |
| Dois anos após                                 | 6.178        | 4.958        | 2.501        | 3.368        | 6.399        | 6.396        | 4.810        | 12.614        |               |               |                |
| Três anos após                                 | 5.752        | 4.762        | 2.502        | 3.365        | 6.400        | 6.002        | 4.967        |               |               |               |                |
| Quatro anos após                               | 5.748        | 4.746        | 2.460        | 3.365        | 7.067        | 6.751        |              |               |               |               |                |
| Cinco anos após                                | 5.689        | 4.715        | 2.678        | 3.365        | 7.244        |              |              |               |               |               |                |
| Seis anos após                                 | 5.695        | 4.720        | 2.765        | 3.365        |              |              |              |               |               |               |                |
| Sete anos após                                 | 5.656        | 4.723        | 2.830        |              |              |              |              |               |               |               |                |
| Oito anos após                                 | 5.656        | 4.724        |              |              |              |              |              |               |               |               |                |
| Novo anos após                                 | 5.656        |              |              |              |              |              |              |               |               |               |                |
| <b>Estimativa em 31.12.2022</b>                | <b>5.656</b> | <b>4.724</b> | <b>2.830</b> | <b>3.365</b> | <b>7.244</b> | <b>6.751</b> | <b>4.967</b> | <b>12.614</b> | <b>34.772</b> | <b>25.379</b> | <b>108.302</b> |
| <b>Pagamentos de Sinistros</b>                 |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               |                |
| No ano do aviso                                | 3.733        | 2.953        | 1.502        | 2.503        | 3.237        | 5.452        | 2.780        | 9.513         | 22.158        | 10.686        |                |
| Um ano após                                    | 5.593        | 4.364        | 2.276        | 3.323        | 6.028        | 5.689        | 3.849        | 10.282        | 28.666        |               |                |
| Dois anos após                                 | 5.613        | 4.628        | 2.276        | 3.323        | 6.064        | 5.709        | 3.875        | 10.286        |               |               |                |
| Três anos após                                 | 5.626        | 4.699        | 2.276        | 3.364        | 6.064        | 5.725        | 3.875        |               |               |               |                |
| Quatro anos após                               | 5.634        | 4.708        | 2.280        | 3.364        | 6.064        | 5.725        |              |               |               |               |                |
| Cinco anos após                                | 5.634        | 4.711        | 2.280        | 3.364        | 6.064        |              |              |               |               |               |                |
| Seis anos após                                 | 5.656        | 4.711        | 2.280        | 3.364        |              |              |              |               |               |               |                |
| Sete anos após                                 | 5.656        | 4.711        | 2.280        |              |              |              |              |               |               |               |                |
| Oito anos após                                 | 5.656        | 4.711        |              |              |              |              |              |               |               |               |                |
| Novo anos após                                 | 5.656        |              |              |              |              |              |              |               |               |               |                |
| <b>Pagamentos em 31.12.2022</b>                | <b>5.656</b> | <b>4.711</b> | <b>2.280</b> | <b>3.364</b> | <b>6.064</b> | <b>5.725</b> | <b>3.875</b> | <b>10.286</b> | <b>28.666</b> | <b>10.686</b> | <b>81.313</b>  |
| <b>PSL em 31.12.2022</b>                       | <b>-</b>     | <b>13</b>    | <b>550</b>   | <b>1.180</b> | <b>1.026</b> | <b>1.092</b> | <b>2.328</b> | <b>6.106</b>  | <b>14.693</b> | <b>26.989</b> | <b>6.765</b>   |
| <b>Passivos de sinistros anteriores a 2013</b> |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               | <b>1.398</b>   |
| <b>Total do Passivo em 31.12.2022</b>          |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               | <b>28.387</b>  |

A provisão de sinistros a liquidar líquida de resseguro é composta da seguinte forma:

|  |        |
|--|--------|
| Provisão de Sinistros a Liquidar Bruta de Resseguro – Nota 6(d)-I) | 28.387 |
| (+) Recuperação de Sinistros a Liquidar – Nota 6(b)-I)             | 6.765  |
| Provisão de Sinistros a Liquidar líquida de resseguro:             | 21.622 |

|  | 2013         | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021          | 2022          | Total         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Estimativas de Sinistros</b>                |              |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               |
| No ano do aviso                                | 2.612        | 1.820        | 1.674        | 1.146        | 3.857        | 2.965        | 3.564        | 8.274        | 28.038        | 22.198        |               |
| Um ano após                                    | 1.890        | 1.519        | 1.337        | 1.189        | 3.649        | 2.829        | 2.563        | 7.354        | 28.250        |               |               |
| Dois anos após                                 | 1.935        | 1.484        | 1.339        | 1.139        | 3.693        | 2.993        | 2.786        | 7.660        |               |               |               |
| Três anos após                                 | 1.849        | 1.350        | 1.340        | 1.136        | 3.693        | 3.046        | 2.838        |              |               |               |               |
| Quatro anos após                               | 1.843        | 1.334        | 1.298        | 1.136        | 3.899        | 3.089        |              |              |               |               |               |
| Cinco anos após                                | 1.818        | 1.303        | 1.518        | 1.136        | 3.953        |              |              |              |               |               |               |
| Seis anos após                                 | 1.825        | 1.308        | 1.910        | 1.136        |              |              |              |              |               |               |               |
| Sete anos após                                 | 1.817        | 1.548        | 1.975        |              |              |              |              |              |               |               |               |
| Oito anos após                                 | 1.823        | 1.549        |              |              |              |              |              |              |               |               |               |
| Novo anos após                                 | 1.823        |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               |
| <b>Estimativa em 31.12.2022</b>                | <b>1.823</b> | <b>1.549</b> | <b>1.975</b> | <b>1.136</b> | <b>3.953</b> | <b>3.089</b> | <b>2.838</b> | <b>7.660</b> | <b>28.250</b> | <b>22.198</b> | <b>74.471</b> |
| <b>Pagamentos de Sinistros</b>                 |              |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               |
| No ano do aviso                                | 1.135        | 730          | 657          | 770          | 1.738        | 2.539        | 1.880        | 5.630        | 17.144        | 8.929         |               |
| Um ano após                                    | 1.755        | 1.117        | 1.118        | 1.093        | 3.546        | 2.765        | 2.482        | 6.399        | 23.182        |               |               |
| Dois anos após                                 | 1.775        | 1.232        | 1.118        | 1.093        | 3.583        | 2.785        | 2.498        | 6.403        |               |               |               |
| Três anos após                                 | 1.787        | 1.287        | 1.118        | 1.135        | 3.583        | 2.790        | 2.498        |              |               |               |               |
| Quatro anos após                               | 1.796        | 1.296        | 1.121        | 1.135        | 3.583        | 2.790        |              |              |               |               |               |
| Cinco anos após                                | 1.796        | 1.299        | 1.121        | 1.135        | 3.583        |              |              |              |               |               |               |
| Seis anos após                                 | 1.817        | 1.299        | 1.425        | 1.135        |              |              |              |              |               |               |               |
| Sete anos após                                 | 1.817        | 1.548        | 1.425        |              |              |              |              |              |               |               |               |
| Oito anos após                                 | 1.823        | 1.536        |              |              |              |              |              |              |               |               |               |
| Novo anos após                                 | 1.823        |              |              |              |              |              |              |              |               |               |               |
| <b>Pagamentos em 31.12.2022</b>                | <b>1.823</b> | <b>1.536</b> | <b>1.425</b> | <b>1.135</b> | <b>3.583</b> | <b>2.790</b> | <b>2.498</b> | <b>6.403</b> | <b>23.182</b> | <b>8.929</b>  | <b>53.304</b> |
| <b>PSL em 31.12.2022</b>                       | <b>-</b>     | <b>13</b>    | <b>550</b>   | <b>1</b>     | <b>370</b>   | <b>299</b>   | <b>340</b>   | <b>1.257</b> | <b>5.068</b>  | <b>13.269</b> | <b>21.167</b> |
| <b>Passivos de sinistros anteriores a 2013</b> |              |              |              |              |              |              |              |              |               |               | <b>455</b>    |
| <b>Total do Passivo em 31.12.2022</b>          |              |              |              |              |              |              |              |              |               |               | <b>21.622</b> |

| 8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS                   |                 | 2022            | 2021 |
|---|-----------------|-----------------|------|
| Pessoal                                       | (9.771)         | (5.865)         |      |
| Serviços de terceiros                         | (1.594)         | (742)           |      |
| Localização e funcionamento                   | (524)           | (963)           |      |
| Contingências civis e trabalhista - Nota 9(b) | (129)           | (434)           |      |
| Doações                                       | (10.074)        | (9.531)         |      |
| Outras  | (655)           | (87)            |      |
| <b>Total</b>                                  | <b>(22.747)</b> | <b>(17.622)</b> |      |

**9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES - a) Ativos Contingentes** - Não há ativos contingentes a serem divulgados. **b) Passivos Contingentes - Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outros** - Os passivos contingentes montam R\$ 382 (R\$ 343 em 31.12.2021) e estão representados por contingências fiscais e obrigações legais no montante de R\$ 99 (R\$ 80 em 31.12.2021) e contingências cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 283 (R\$ 263 em 31.12.2021). Os efeitos no resultado estão registrados em "Despesas com tributos" - Nota 10(a) e "Despesas Administrativas" - Nota 8, respectivamente. Em 31.12.2022, não há passivos contingentes cíveis, trabalhistas e fiscais classificados como perda possível. Os depósitos judiciais vinculados às contingências estão registrados no ativo na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais".

**10. TRIBUTOS - a) Composição das despesas com impostos e contribuições** - I. Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

|  | 2022             | 2021             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> | <b>383.243</b>   | <b>262.209</b>   |
| Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) - Nota 3(o)    | (153.297)        | (104.812)        |
| (Inclusões) Excluídos Permanentes e Outros                       | 8.366            | (5.133)          |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>         | <b>(144.931)</b> | <b>(109.945)</b> |

| II. Despesas com tributos |                 | 31.12.2022      | 31.12.2021 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| PIS/COFINS                | (24.079)        | (17.307)        |            |
| Outras                    | (4.104)         | (3.496)         |            |
| <b>Total</b>              | <b>(28.183)</b> | <b>(20.803)</b> |            |

**b) Créditos tributários e previdenciários** - Totalizam R\$ 4.615 (R\$ 3.658 em 31.12.2021) e estão representados por tributos a compensar de R\$ 129 (R\$ 126 em 31.12.2021) e créditos tributários no montante de R\$ 4.486 (R\$ 3.532 em 31.12.2021), substancialmente representados por contingências R\$ 138 (R\$ 115 em 31.12.2021) e sobre risco de crédito de operações de seguros R\$ 3.883 (R\$ 2.595 em 31.12.2021). Previsão de realização dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias:

|                      | Exercícios de realização |      |      |      |      |             |  | Total        |
|----------------------|--------------------------|------|------|------|------|-------------|--|--------------|
|                      | 2023                     | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 a 2033 |  |              |
| Créditos tributários | 3.632                    | 223  | 223  | 207  | 201  |             |  | <b>4.486</b> |

(1) Ajuste a valor presente de R\$ 4.163, para cálculo foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

**c) Impostos, encargos sociais e contribuições** - Impostos e encargos sociais a recolher totalizam R\$ 9.091 (R\$ 10.449 em 31.12.2021) e se referem basicamente, a imposto renda retido na fonte sobre operações de seguros e previdência no montante de R\$ 7.294 (R\$ 8.688 em 31.12.2021). Impostos e contribuições a pagar totalizam R\$ 24.034 (R\$ 65.241 em 31.12.2021) e se referem basicamente, a imposto de renda e contribuição social correntes no montante de R\$ 19.105 (R\$ 63.394 em 31.12.2021).

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Safra Vida e Previdência S.A.

**Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Safra Vida e Previdência S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Safra Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração e registro das provisões técnicas** - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6) e 6) a) as demonstrações contábeis, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2022, provisões técnicas decorrentes de contratos de seguros e de previdência complementar no montante de R\$20.907.153 mil, representando 99,64% dos seus passivos. Em razão da representatividade dos saldos dessas provisões técnicas em relação ao passivo, da diversificação dos contratos de seguros e previdência complementar, do volume transacionado e de certas provisões técnicas envolverem julgamento da Administração na determinação de modelos e premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de cancelamento, tábuas de mortalidade, expectativa de aumento na longevidade, desenvolvimento histórico de sinistros, entre outros, consideramos as provisões técnicas como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos critérios de provisionamento adotados pela Companhia; (ii) avaliação do desenho e testes de implementação e, quando aplicável, de efetividade de controles internos chave relacionados ao processo de registro de certas provisões técnicas de seguros e de previdência complementar; (iii) testes, em base amostral, de exatidão e integridade das bases de dados utilizadas nos cálculos das provisões técnicas atuariais; (iv) envolvimento de nossos especialistas atuariais na revisão dos modelos e das premissas atuariais utilizados; (v) recálculo, em base amostral, dos saldos de certas provisões técnicas; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Consideramos que os critérios, os modelos e as premissas adotados pela Administração para mensurar e registrar as provisões técnicas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis como um todo. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Ações** - O Capital social está representado por 3.529.110.900 (3.529.110.900 em 31.12.2021) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

| Acionistas                                 | 31.12.2022           |               |
|--|----------------------|---------------|
|  | Quantidade           | %             |
| Banco Safra S.A.                           | 3.529.109.595        | 99,99996      |
| Along Administração e Representações Ltda. | 1.305                | 0,00004       |
| <b>Total</b>                               | <b>3.529.110.900</b> | <b>100,00</b> |

**b) Dividendos** - Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 0,1% do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias. Em Reunião da Diretoria realizada em 27.12.2022, foi declarado e pago a distribuição de juros sobre o capital próprio aos colistas no montante de R\$ 18.200, que líquido do IR fonte representa R\$ 15.470 referente à apuração realizada de janeiro a dezembro de 2022, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no primeiro trimestre do ano de 2023. Em Reunião da Diretoria realizada em 25.08.2022, foi declarado e pago dividendos aos acionistas no montante de R\$ 107.108, a débito da conta de Reserva de Lucros. Em Reunião da Diretoria realizada em 22.03.2022, foi declarado e pago dividendos aos acionistas no montante de R\$ 100.000, a débito da conta de reserva especial, cujo montante já contempla os dividendos mínimo obrigatório do exercício de 2021 no valor de R\$ 152.

**c) Reserva de lucros**

|                           | 31.12.2022     | 31.12.2021     |
|---------------------------|----------------|----------------|
| <b>Reservas de lucros</b> | <b>248.709</b> | <b>236.553</b> |
| Legal                     | 29.487         | 29.487         |
| Especial (1)              | 220.222        | 207.066        |

(1) Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades.

**12. GESTÃO DE RISCOS** - A Safra Vida e Previdência S.A. mantém em conformidade com a estrutura do seu controlador (Banco Safra S.A.), um conjunto de políticas, normas e procedimentos para assegurar o adequado gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposto, além de controles internos que assegurem o cumprimento das políticas estabelecidas. A Companhia concentra as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de crédito, mercado, subscrição, operacional e liquidez em cada área de risco, respectivamente, formando a base necessária para atendimento à regulamentação vigente. A Resolução CNSP nº 388/2020 dividiu as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradoras locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) em quatro segmentos, de acordo com o grupo em que pertence e valores de prêmios e provisões técnicas, sendo a Safra Vida e Previdência classificada com S2. A Circular SUSEP nº 648/21 dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Riscos, incluindo a Gestão do Risco de Liquidez e o Risco de Mercado. Ademais, a Circular SUSEP nº 638/21 definiu os requisitos de segurança cibernética a serem observados pelas supervisionadas, estabelecendo as diretrizes para o risco de segurança cibernética. Para assegurar a aderência aos normativos regulatórios, a Companhia incorporou as novas definições na Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e na respectiva Política de Gestão de Riscos própria. **a) Risco de Crédito** - O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras (Nota 6(a)III). Com o intuito de manter o risco de crédito da Companhia em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente. A qualidade do crédito, os níveis de concentração e os indicadores de inadimplência são monitorados continuamente, visando garantir o retorno dos recursos. Quanto a análise do risco de crédito com resseguradoras, a Companhia opera com o IRB Brasil Resseguros S.A., rating A-, conforme agência A.M. Best, uma das maiores resseguradoras locais do segmento de seguros. **b) Risco de Mercado** - Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de mudanças resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da Companhia. A política que rege a gestão de risco de mercado - Política de Risco de Mercado - Seguros Gerais/Vida e Previdência. **c) Risco de Subscrição** - Define-se risco de subscrição como a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas da supervisionada, associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas. A Companhia possui política de subscrição de riscos, em que estão descritas todas as regras para a análise e aceitação de riscos, além de diretrizes para os riscos sujeitos à análise prévia, bem como os riscos excluídos. A avaliação dos riscos envolve as atividades abaixo descritas: I. Acompanhamento e avaliação das condições de Cossuigo e Resseguro. II. Análise de risco de subscrição. III. Criação de novos produtos. IV. Gestão de resultado de aplicações de produtos; V. Acompanhamento de mercado; VI. Suporte técnico a clientes, corretores e prepostos. Os principais ramos operados pela Companhia são: Prestamista, Acidentes Pessoais, Vida em Grupo e Seguro Vida Produtor Rural. As taxas de carregamento praticadas atendem os percentuais estabelecidos em Nota Técnica Atuarial. Suplementarmente, a Companhia adota uma política de repasse de riscos em resseguro e cossuigo, evitando que os sinistros de baixa frequência e valor elevado afetem a estabilidade do resultado de suas operações. As mudanças na expectativa de vida ou mortalidade, que afetam diretamente o risco assumido, são controladas por meio de acompanhamento periódico da área atuarial da Companhia e seu resultado é refletido, se necessário, nos ajustes das provisões técnicas. O risco de crédito assumido com a resseguradora IRB Brasil Resseguros S.A. para a qual é repassado o risco de subscrição está demonstrado na Nota 12(a). I. Análise de sensibilidade de risco de seguro - A análise de sensibilidade é efetuada sobre as mesmas bases do TAP e tem como objetivo mostrar como o resultado e o patrimônio líquido teriam sido afetados caso tivessem ocorrido alterações razoavelmente possíveis nas

(continuação)

# Safra Vida e Previdência S.A.

Avenida Paulista, 2.100 - São Paulo/SP  
CNPJ 30.902.142/0001-05

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

O Comitê de Auditoria ("Comitê") é um órgão estatutário de caráter permanente, responsável pelo cumprimento das atribuições e das responsabilidades previstas na Resolução CNSP nº 432/2021. O Comitê reporta-se diretamente à Diretoria e à Assembleia, e é composto por 03 (três) membros independentes. O Comitê desenvolve suas atividades com base nas disposições de seu Regimento Interno e do Estatuto Social da Companhia. Durante o 2º semestre de 2022, o Comitê de Auditoria da Sociedade não estava em pleno funcionamento, haja vista que a eleição dos membros do Comitê de Auditoria estava pendente de homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Não obstante, o Comitê tomou conhecimento das seguintes atividades que foram realizadas durante o 2º semestre de 2022, no âmbito do Comitê de Auditoria do Banco Safra S.A. (sociedade controladora da Safra Vida e Previdência S.A.), quais sejam: • Reuniões com o sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que tratou sobre o planejamento e escopo dos trabalhos de auditoria para o 2º semestre de 2022, abordando os seguintes aspectos: metodologia, auditoria com foco em risco, controles internos, procedimentos de auditoria e procedimentos,

políticas e controles para assegurar a independência da auditoria externa; • Apreciação do reporte trimestral da área de Atendimento Regulamentar, abrangendo SUSEP; • Reuniões com representantes das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Ouvidoria, Gestão Integrada de Riscos, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Risco Reputacional e Proteção de Dados; • Reuniões formais com a presença do diretor responsável pela Auditoria Interna, em que tratou-se sobre as auditorias finalizadas e seus respectivos resultados; • Acompanhamento dos trabalhos e resultados oriundos de inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e autorreguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento de tais apontamentos; e • Apreciação do Planejamento da Auditoria Interna para o exercício de 2023. Diante dos trabalhos reportados, o Comitê considera adequada a efetividade dos sistemas de controle interno da companhia, das auditorias independentes e auditoria interna. Não se verifica fato ou evidência relevante que pudesse comprometer a efetividade ou a independência das auditorias, interna e independentes, sendo elas compatíveis com o porte e as características da Companhia.

Não houve recomendações significativas apresentadas à diretoria e não foram identificadas situações nas quais existem divergências significativas entre a administração da companhia, os auditores independentes e o comitê de auditoria, em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2022. Com base nos trabalhos e avaliações realizados e considerando o contexto e escopo em que exerce suas atividades, o Comitê de Auditoria concluiu que as Demonstrações Contábeis da Sociedade, e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Administração, e do Parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, são adequados, uma vez que foram elaborados conforme a regulamentação vigente, notadamente as emanadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.  
**Comitê de Auditoria**

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 27/02/2023 17:25:11 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.